DECRETO Nº974 DE 09 DE JUNHO DE 1978

Anula Carta de Aforamento nº 6.005 do lote suburbano nº04 da quadra nº168.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2897/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada, a pedido da parte interessada, a Carta de Aforamento nº6.005, expedida nos termos da Lei nº13,de 27 de novembro de 1915,em 20 de dezembro de 1968, em favor de TEREZINHA PEIXOTO DE ALMEIDA,referente a área de 1.000 metros quadrados do lote de terras suburbana nº04 da quadra nº168 da rua Senador Álvaro Maia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento